DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 15 de outubro de 2021 | Ano VI | Edição nº 1314 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço	2
Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2021
EDITAL N.º 28/2021

Aos catorze dias de outubro de 2.021, às 9 horas, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 28/2021, Pregão Eletrônico n.º 12/2021, Edital n.º 28/2021, Aquisição de materiais farmacológicos e hospitalares, para atendimento das Unidades de Saúde do Município, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 3133/2020, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao segundo classificado, detentor de menor preço, com a devida concessão de reequilibrio dos valores, devido à inflação recorde dos ultimos anos, bem como a situação de pandemia pelo Covid-19, sendo desta forma a empresa CARMEN SILVIA DOS SANTOS – ME classificada como segunda colocada situada na Praça Dr. Pedro Doria, número 431, Centro, Jaboticabal-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.850.276/0001-18 e neste ato representada por CARMEM SILVIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 17.105.754, daqui por diante denominada FORNECEDORA dos itens abaixo descritos nos valores com a concessão do reequilibrio ficando os mesmos no importe de:

ITEM – 105 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML SISTEMA FECHADO – R$ 5,95 UNIDADE

ITEM – 106 – SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO – R$ 6,90 UNIDADE

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive via e-mail.

III - O Fornecimento dos Materiais deverá ser entregue parcelado, conforme necessidade, mediante emprenho prévio, contados da emissão da ordem de compra, no Centro de Saúde Municipal, com a Farmaceutica Daiane Martonete, localizado na Rua Dr. Campos Sales, nº 1319, Centro, Pirangi – SP, das 07h00min às 16h00min, onde será promovida a verificação da conformidade do objeto, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, montagem, seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega.

IV - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 meses, ou até o atingimento do quantitativo.

V- O pagamento pelo fornecimento do objeto desta licitação será efetuado 30 (trinta) dias, a contar da data do efetivo recebimento do objeto, e emissão da respectiva nota fiscal, observadas as apresentações das certidões de regularidade perante o INSS e FGTS. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

VI- As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

VII- Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VIII– O Fornecimento será fiscalizado por representantes da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

IX- Ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

FARMACÊUTICA:

Nome: Daiane Martoneto Albani

RG.: 29.874.159-3

CPF.: 301.184.318-03

Matrícula: CRF-SP 46683

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Lotação: Rua Dr. Campos Sales, n.º 1.319

Lotação: Farmacêutica Responsável

Telefone: (17) 3386 – 1611

E-mail: almoxarifadofarmacia@pirangi.sp.gov.br

SUBSTITUTO:

Nome: Saulo Casemiro

RG.: 32.745.268 – 7

CPF.: 299.538.188 – 94

Lotação: Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386 – 9600

E-mail: juridicopirangi@gmail.com

X- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela teoria da imprevisão.

XI- A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico n.º 12/2021.

XII- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico n.º 12/2021, Processo nº 28/2021, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XIII- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Pirangi – SP, esgotadas as vias administrativas.

XIV- Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Pirangi, 14 de outubro de 2021

MUNICÍPIO DE PIRANGI

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

CARMEN SILVIA DOS SANTOS – ME CAMILO DE LELES NOGUEIRA

CARMEM SILVIA DOS SANTOS

Fornecedora

Contratos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2021

CONTRATANTE: Município de Pirangi; CONTRATADA: LFTT ENGENHARIA LTDA, pessoa juridica de direito privado, CNPJ: 42.530.407/0001-70, com sede administrativa na Rua José Armoni, nº 130, Sala 02, Vila Irmãos Arnoni, São Paulo/SP, CEP: 02.375-120; OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para dissipação de água pluviais na Rua Marechal Deodoro da Fonseca/ Anel viário Paschoal Perinazzo, conforme especificações constantes do Termo de Referência elaborado pelo Departamento de Engenharia e Orçamento do Anexo I; VALOR GLOBAL: R$ 25.011,77; PRAZO: Até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado na ocorrência de hipóteses previstas no §1º do art. 57 da Lei 8666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/10/2021.

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pirangi-SP, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, Resolve, ADJUDICAR o item licitado, perfazendo o valor total de R$ R$ 114.546,92 (cento e catorze mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), à Empresa D CESAR DO NASCIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS – ME, CNPJ nº 17.358.033/0001-00, sediada a Rua Pernambuco, nº

1222, Sala 01, Vila Neves, Fernandópolis, Estado de São Paulo, e HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 06/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para adequação do Prédio Municipal: Unidade Básica de Saúde Uebe Rezeck, para aprovação do corpo de bombeiros e emissão de AVCB do prédio, conforme projetos aprovados de prevenção de pânico e incêndio, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Município de Pirangi, 14 de Outubro de 2021.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal